



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência n.º 8502040-11.2015.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessado: Juízo da 16ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, Comarca de São Paulo/SP

DESPACHO/OFFÍCIO CIRCULAR Nº 120/2015/CGJ-CE

Trata-se de expediente advindo do Juízo da 16ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo/SP, por meio do qual solicita informações acerca do falecimento de **Marcos Paulo Moreira Dias**, qualificado no expediente de fl. 02, bem como o envio da respectiva **certidão de óbito**.

Desta forma, **determino** seja expedido Ofício Circular aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do estado do Ceará, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao atendimento do que foi solicitado pelo Juízo requerente, nos termos do expediente exordial, cuja cópia deve seguir anexa, encaminhando resposta a esta Corregedoria para fins de registro e arquivamento.

Cópia do presente servirá como ofício. A resposta deverá citar o número deste processo, e ser encaminhada diretamente a esta Corregedoria via malote digital.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

16ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abrahão Ribeiro, nº 313, Rua 04 1º Piso Salas 1-220 e 1-221,
Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (011) 2127-9031, São Paulo-SP - E-
mail: Sp16cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Físico nº: **0100946-73.2013.8.26.0050 (1291/2014) rrs**
Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado**
Documento de Origem: **CF, IP-Flagr. - 12782/2013 - 24º Distrito Policial - Ermel. Matarazzo, 1327/2013 - 24º Distrito Policial - Ermel. Matarazzo**
Autor: **Justiça Pública**
Réu: **LUIS ALBERTO PALOMO e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Réu Preso

São Paulo, 03 de setembro de 2015.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, extraído dos autos do processo em epígrafe, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, providências no sentido de localizar a certidão de óbito respectiva do réu abaixo qualificado, diante da informação prestada pelo co-réu, que Marcos Paulo Moreira, faleceu, tendo sido morto no Estado do Ceará,

Réu: **MARCOS PAULO MOREIRA DIAS**, Rua Japichaua, 310, BLOCO B AP 24, Jardim Matarazzo/ UNIAO VILA NOVA - CEP 03813-310, São Paulo-SP, CPF 425.600.958-23, RG 48725428, nascido em 11/08/1995, de cor Branco, Solteiro, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, Desempregado, pai CASSIO MOREIRA DIAS, mãe JULIA CRISTINA ELESBAO MARTINS DIAS.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ana Lucia Fernandes Queiroga**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Corregedor(a) Geral da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/nº - Cambéba

CEP.: 60830-120

Fortaleza/CE